



PORTARIA N.º 045 /2024, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

Extingue o benefício previdenciário de
aposentadoria concedida em favor TARCILA
SILVA LOPES

A Gestora do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus – BOM JESUS PREV, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – FICA EXTINTO, em decorrência de seu óbito, em 10/09/2024, o benefício previdenciário de *aposentadoria* concedido em favor da servidora pública municipal **TARCILA SILVA LOPES**, inscrito no CPF 382.859.671-15 no cargo GARI

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 10 de SETEMBRO de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus – BOM JESUS
PREV


ALESSANDRA MARA TIAGO BESSA
Gestora BOM JESUS PREV

Certifico que a presente Portaria foi
publicada no PLACAR de avisos do BOM
JESUS PREV em 24/09/2024


BOM JESUS PREV
(carimbo e assinatura)